


[Página principal](#)
[DGA](#) ▾ [Recursos](#) ▾ [Documentação](#) ▾ [Programas](#) ▾ [On Line](#) ▾

OK

[Página principal >> Febre do Nilo Ocidental FNO](#)
 Voltar

- ◇ ANIMAIS
- ◇ ALIMENTAÇÃO ANIMAL
- ◇ DOENÇAS DOS ANIMAIS
- ◇ GÉNEROS ALIMENTÍCIOS
- ◇ MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PRODUTOS E BIOCIDAS DE USO VETERINÁRIO
- ◇ OPERADORES
- ◇ PRODUÇÃO ANIMAL
- ◇ PROTEÇÃO ANIMAL
- ◇ SUBPRODUTOS ANIMAIS
- ◇ TRÂNSITO INTERNACIONAL
- ◇ NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO
- ◇ FITOSSANIDADE
- ◇ BIOCIDAS PRESERVADORES DE MADEIRA
- ◇ PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS
- PROTEÇÃO INTEGRADA E MODOS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL
- RASFF (Rapid Alert System for Food and Feed)
- CONDICIONALIDADE

Febre do Nilo Ocidental

A **Febre do Nilo Ocidental (FNO)** é uma doença causada por um flavivirus, o vírus do Nilo Ocidental, relacionado com as **encefalites equinas**.

A doença é transmitida por mosquitos, sendo sensíveis as Aves Selvagens, os Equinos e o Homem.

As aves selvagens são hospedeiros primários da FNO, mantendo-se o vírus em circulação pelo ciclo de transmissão **mosquito-ave selvagem-mosquito**, enquanto que os equinos e os seres humanos são hospedeiros finais do vírus, sendo a doença transmitida através da picada de mosquitos infetados,

Algumas Aves Selvagens como os Corvídeos, são mais susceptíveis ao vírus que outras, nomeadamente os corvídeos. Ver [fotos](#).

Os gansos também são espécies de risco, mas as restantes aves domésticas não apresentam grande susceptibilidade.

Os mosquitos ficam infetados quando picam uma ave selvagem contaminada com o vírus. Os mosquitos infetados acidentalmente podem também transmitir a doença aos equinos, que à semelhança dos humanos podem manifestar sintomas, mas não têm relevância na transmissão da FNO.

No caso dos equinos infetados, estes podem mostrar ténues sinais de doença aparente, mas alguns podem desenvolver sintomas neurológicos graves que podem ser fatais.

A FNO apareceu pela primeira vez na Europa, na região da Camargue em França em 2000, após uma ausência de 35 anos. Posteriormente foi também confirmada em diversos países da Europa, tendo no últimos anos sido detetada na Bósnia-Herzegovina, França, Grécia, Hungria, Itália e Espanha.

Na sequência da investigação de um caso de vírus do Nilo Ocidental em humano por parte da Direcção Geral de Saúde, em agosto de 2015, na região do Algarve, a Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária reforçou as medidas de vigilância para determinar a presença da Febre do Nilo Ocidental nas espécies animais sensíveis nessa região.

Foram assim implementadas ações de reforço do **Plano de Vigilância da Febre do Vírus do Nilo Ocidental** na região do Algarve.

Os resultados dos testes efetuados conjugados com o quadro clínico determinaram a notificação de focos às instâncias internacionais (Comissão Europeia e Organização Mundial de Saúde Animal - OIE) e o alargamento da área de implementação das medidas de vigilância sanitária previstas no **Plano de Vigilância da Febre do Vírus do Nilo Ocidental**.

As medidas de vigilância implementadas por esta Direcção-Geral assentam essencialmente na avaliação clínica, epidemiológica e serológica dos animais, designadamente das aves selvagens e dos equinos, bem como a sensibilização dos médicos veterinários para a vigilância clínica da doença.

O **Plano de Vigilância** da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária, tem por objetivo a deteção precoce e a monitorização da circulação do vírus da FNO, bem como a obtenção de informação para valorizar o risco de aparecimento da doença, e a necessidade de implementar medidas de luta específica quando necessário.

Tendo em conta as condições edafo-climáticas, os resultados do plano entomológico e a ocorrência de casos/suspeitas clínicas de FNO em equinos, a Direcção-Geral de alimentação e Veterinária definiu uma zona de risco para a FNO.

Considerando a existência de vacinas inativadas contra o vírus do Nilo Ocidental, a Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária autoriza assim a vacinação voluntária na área definida como zona de risco, desde que solicitada caso-a-caso pelo médico veterinário assistente da exploração, e mediante o cumprimento dos requisitos determinados no [Manual de Procedimentos](#).

Modelos do Manual de Procedimentos para Vacinação FNO:

- [Resenho Oficial de Identificação](#)
- [Mod. 907/DGAV](#) (Febre do Nilo Ocidental - Declaração de vacinação).
- [Mod. 908/DGAV](#) (Febre do Nilo Ocidental - Requerimento para autorização de utilização de vacina).
- [Mod. 909/DGV](#) (Febre do Nilo Ocidental - Mapa de registo de vacinação).
- Lista de vacinas autorizadas -ver.

[Nota Informativa](#)

[Ficha técnica do OIE](#)

[Folheto de divulgação](#)

Histórico de Notícias Segurança Alimentar 2015 em revista dê-nos a sua opinião	
Formação	
Questões frequentes	
Newsletter DGA	
Taxas Ligações	
Mapa do Portal	
	
	
	
	Operador Agroindustrial: Registe-se na DGA!
	